

**PORTARIA N° 1.619 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 07, 10, 11, 13, 14 e 17 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de 06 (seis) diárias, ao servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 07, 10, 11, 13, 14 e 17 de outubro de 2022.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA	COORDENADOR DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	06 (seis)

**Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Walber da Paixão Valente da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças